



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

8ª Sessão Ordinária, de 27 de março de 2017

INDICAÇÕES

Indicação Nº 519/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a coleta de galhos e entulhos, na Rua Vereador Simão Ferreira Alves, em frente ao nº 212, bem como ruas adjacentes, Bairro Jardim Primavera.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 520/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a coleta de galhos e entulhos, na Rua André Zeferino, em frente ao nº 152, bem como ruas adjacentes, Bairro Jardim Nazareth.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 521/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: providências para roçagem, limpeza, retirada de lixos e entulhos nas áreas verdes, localizadas na Rua Benedito Alves Paulino, conforme fotos anexo, Bairro Santa Luzia.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 522/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas na Rua Benedito Alves Paulino, próximo ao nº 168, Bairro Santa Luzia.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 523/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: análise e providências urgentes para sanar os problemas de água de esgoto na Rua Benedito Alves Paulino, Bairro Santa Luzia.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 524/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras e Planejamento/Limpeza Pública, a realização de limpeza das guias e sarjetas do Bairro Jardim Brasília, principalmente na Avenida Capitão João Gonçalves Teixeira e suas adjacências, tendo em vista a altura do mato.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 525/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços/Limpeza Pública: providências para roçagem do mato e limpeza, na área verde, localizada nas proximidades do Campo do Mirante.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 528/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços/Limpeza Pública: providências para roçagem do mato, limpeza, bem como troca de lâmpadas queimadas na da Praça da Criança, localizada no Bairro Jardim Longato.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 533/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana para: estudos a fim de ser implantado na Rodoviária de nossa cidade, placa de identificação de todas as linhas, números dos ônibus, bem como os itinerários.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 535/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços: providências para “tapar buracos” com urgência, na Rua Itororó, Bairro Tucuru.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 536/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços: providências para “tapar buracos” com urgência, na Rua Yara Leonor Costa Manso e adjacências, Bairro Condomínio Residencial Anselmo Lopes Bueno.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 538/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente: estudos quanto à viabilidade de instalação de hidrantes nas entradas da cidade, visando à segurança da população em casos de incêndio.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 540/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno avaliação para continuidade do recape, em pelo menos três ruas, que compreendem trechos do projeto aprovado pela Secretaria de Planejamento e Caixa Econômica Federal, que será executado através de emenda parlamentar federal do deputado Paulo Maluf.*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 541/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MANILHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTONIO ZULIANE (CHÁCARA BOA VISTA).

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 542/2017 -

Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizado o tapa-buracos na rua Hugo Stort, em frente ao número 137, no Jardim Scomparim.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 543/2017 -

Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizado o tapa-buracos na rua José Matias, em frente ao número 40, no Tucura.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 544/2017 -

Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizado o tapa-buracos na rua Pastor José Marques de Almeida, em frente ao número 143, no Parque das Laranjeiras.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 545/2017 -

Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feita a troca de lâmpada de um poste que fica na rua Amélia de Camargo Azevedo em frente ao número 415, no Linda Chaib.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 546/2017 -

Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feita a troca de lâmpada de um poste que fica na rua Cristo Redentor em frente ao número 43, no Jardim Elite.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 547/2017 -

Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feita a troca de lâmpada de um poste que fica na rua Eivaldo Nascimento da Silva, em frente ao número 275, no Jardim Europa.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 548/2017 -

Assunto: *Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feita a troca de lâmpada de um poste que fica na rua Hugo Stort em frente ao número 137, no Jardim Scomparim.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 549/2017 -

Assunto: *Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feita a troca de lâmpada de um poste que fica na rua Manaus esquina com a rua Amador Jorge Siqueira Franco, no Jardim Getúlio Vargas.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 550/2017 -

Assunto: *Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feita a troca de lâmpada de um poste que fica na rua Marciliano, em frente ao número 12, no Centro.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 551/2017 -

Assunto: *Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feita a troca de lâmpadas nas ruas centrais: XV de Novembro e Coronel João Leite e Praça Floriano Peixoto.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 552/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA VITOR SALVATO, NO JARDIM PANORAMA.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 553/2017 -

Assunto: *INDICO A SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA ESQUINA DA RUA GOITACÁS COM A AVENIDA DR. JOÃO AVANCINI, NO MOGI MIRIM II.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 554/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO NO ASFALTO DA RUA SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 555/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ADOLFO LUTZ, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 556/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO NO MEIO FIO DA AVENIDA GUARANI, NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 557/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DA ÁREA VERDE PRÓXIMO A ESCOLA VEREADORA TEREZINHA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA HUMBERTO FRITELLA, NO JARDIM NOVACOOP.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 558/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DAS MARGENS DA RUA MANAUS, NO CECAP.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 559/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DR. FRANÇA CAMARGO, NO JARDIM PRIMAVERA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 560/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADOS LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA NAPOLEÃO BENATTI, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 561/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NAS MARGENS E RETIRADA DO LIXO ACUMULADO NO LAGO DO COMPLEXO DIEGO ORTIZ, O LAVAPÉS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, CINOÊ DUZO

Indicação Nº 562/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 563/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO LOCALIZADA NA RUA MANAUS, NO CECAP.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 564/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO RETIRADA DOS RESÍDUOS DE PODA E ROÇAGEM ACUMULADO NO COMPLEXO DIEGO ORTIZ, O LAVAPÉS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, CINOÊ DUZO

Indicação Nº 565/2017 -

Assunto: Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno, através de sua Secretaria competente, que seja realizada a limpeza do mato nas calçadas da Rua Antônio Moreno Peres, no bairro Maria Beatriz.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 566/2017 -

Assunto: Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno, através de sua Secretaria competente, que seja realizada a limpeza do mato, nas calçadas da Rua Luiz Antônio Guerreiro, no bairro Maria Beatriz.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 567/2017 -

Assunto: Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno, através de sua Secretaria competente, que seja realizada a limpeza do mato nas calçadas da Rua Imola, no bairro Jardim Maria Beatriz.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 568/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas na Rua XV de Novembro - Centro

Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Indicação Nº 569/2017 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize operação Tapa Buracos à Rua Antonio Pinto bem como nas demais vias públicas do Jardim Murayama I.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 570/2017 -

Assunto: Indico às Secretarias Municipais a manutenção e limpeza de área pública à Rua César Gasparotto, Rua Gastone Lorenzetti, Rua Antonio Giovanni e Avenida Alcindo Barbosa, Parque da Imprensa, que ficam em torno do campo de futebol do Santa Cruz e da Escola Municipal Professora Altair Rosa Corsi Costa.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 571/2017 -

Assunto: *Indico ao Sr. ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Obras para que se faça operação tapa buraco na rua 1º de Janeiro na Santa Luzia.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 572/2017 -

Assunto: *Indico ao Sr. ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Obras junto com o Departamento de Trânsito para que se coloque uma placa de Proibido Estacionar na Rua do Tucura, ao lado da Praça Marcos Portioli .*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 573/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: previsão nas leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA, para implantação de mais três unidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, visando o fortalecimento da Rede de Atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 574/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: imediata previsão nas leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA, para construção de mais creches no município, tendo em vista a extensa lista de crianças aguardando por vaga.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 575/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: estudos e viabilidade de parcerias com o SENAI, visando a implantação de cursos técnicos aos adolescentes referenciados e atendidos pelo CRAS e CREAS.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 576/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos e viabilidade de ações conjuntas das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação: objetivando campanhas educativas e permanentes de prevenção a gravidez na adolescência.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 577/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM ANDRADE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 578/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DO PICADÃO (MMR-220), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 579/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. ITAIPÚ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ELITE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 580/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. SENADOR EDUARDO DA CUNHA CANTO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM LONGATTO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 581/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. JULIA GARDINALLI BAZUCO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 582/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DOS AGRICULTORES (MMR-347), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 583/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA BENJAMIN CONSTANT, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 584/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO MALVEZZI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 585/2017 -

Assunto: *Indico ao Sr. ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Obras para que se faça com urgência limpeza e roçagem nas Praças Chico Mendes, Praça Itapira, Praça do CDHU, Praça do Jardim Quartieri.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 586/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: imediata previsão nas leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA, implantação de programa de atendimento médico especializado a criança e adolescente.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 587/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: previsão nas leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA, para implantação de mais um Conselho Tutelar no município.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 588/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, firmar convênio/parceria com Faculdades de Educação Física, para que estagiários possam promover atividades físicas, principalmente em regiões mais populosas e com incidência de vulnerabilidade social.*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 589/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: estudos e viabilidade de parcerias, com empresas do município, para implantação e/ou ampliação de atividades esportivas e culturais, às crianças e adolescentes, no contra turno escolar.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 590/2017 -

Assunto: *INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DO PERÍODO INTEGRAL DE ESTUDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE PARCERIAS.*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 591/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: estudos e viabilidade de conceder incentivo fiscal, com desconto maior no IPTU, as Clínicas Veterinárias que através de parceria, atenderem animais de rua e da população carente em casos de urgência e emergência e realizarem castrações.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 592/2017 -

Assunto: *Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que proceda com providências quanto à manutenção da iluminação pública na Rua João Furigo, Jd. Sta. Elisa.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 593/2017 -

Assunto: *Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Sustentabilidade Ambiental, a inclusão de verba no orçamento para castrações e micro chipagem gratuitas dos animais de rua e da população carente.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 594/2017 -

Assunto: *Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos e informações acerca da viabilidade de obras de infraestrutura (rede de esgoto e asfalto) no bairro Jardim Bela Vista.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 595/2017 -

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através de suas Secretarias Municipais a manutenção e limpeza de área pública à Praça Ayrton Senna da Silva, Jardim Santa Cruz*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 596/2017 -

Assunto: *Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos e informações acerca da viabilidade de obras de infraestrutura e asfalto no bairro Chácaras Sol Nascente.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 597/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços: providências para “tapar buracos” com urgência, na Rua Elizário Dias Guilon e adjacências, Bairro Jardim Silvânia.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 598/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço/Gerência de Limpeza Pública: providências para viabilizar a coleta de galhos e entulhos, na Rua Elizário Dias Guilon, bem como ruas adjacentes, Bairro Jardim Silvânia.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 599/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço/Gerência de Limpeza Pública:*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providências para viabilizar a coleta de galhos e entulhos, na Rua Mário Campos Bueno Neto – esquina com a Rua Antônio Janine, Bairro Maria Beatriz.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 600/2017 -

Assunto: Possibilidade de regularização do Parque das Laranjeiras e outros loteamentos através da medida provisória 759/2016

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA, MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 601/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA DAS CAMÉLIAS, ALTURA DO NÚMERO 183, NO BAIRRO INOCOOP.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 603/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras e Planejamento/Limpeza Pública, a realização de limpeza das guias e sarjetas, bem como recolhimento de galhos e entulhos com urgência na Rua José Romanello, nº 119, Jardim Aurea.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 604/2017 -

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Captação, Gestão e Controle: elaboração de projeto com os devidos valores de custos para aquisição de ônibus adaptado para futura implantação de programa de castrações dos animais nos bairros do município.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 605/2017 -

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Captação, Gestão e Controle: elaboração de projeto com os devidos valores de custos para aquisição de caminhão ao Bombeiro Municipal.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 606/2017 -

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Captação, Gestão e Controle, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Secretaria de Cultura: elaboração de projetos com os devidos valores de custos para programas voltados ao atendimento de crianças e adolescentes do município.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 607/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, audiências públicas nos bairros, bem como ampla divulgação de tais audiências, visando elaboração de orçamento participativo, onde a população apontará suas principais necessidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

demandas, contribuindo desta forma para elaboração do plano plurianual e demais leis orçamentárias.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 608/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO REPARO NA MALHA ASFÁLTICA DA RUA HEITOR PAULO ZORZETO, NO JARDIM BICENTENÁRIO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 609/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO REPARO NA MALHA ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO V. SIMOSO, NO LOTEAMENTO SANTA ANA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 184/2017 -

Assunto: Encaminha-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, Minuta de Projeto de Lei o qual: “Dispõe Sobre o pagamento de diárias aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências”.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 186/2017 -

Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: sobre número de enfermeiros e técnicos em enfermagem na ativa em todos os postos de saúde do município e se há previsão de contratação dos aprovados no concurso homologado em fevereiro de 2016.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 187/2017 -

Assunto: Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Finanças: se há recursos direcionados ao Bombeiro Municipal e qual o valor por mês e quanto foi destinado nos últimos 4 anos.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 190/2017 -

Assunto: Requeiro ao Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, estudos para mudança do ponto de ônibus localizado na Rua Uihôa Cintra, esquina com a Rua Ministro Firmino Whitaker-Centro

Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Requerimento Nº 191/2017 -

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CAPS E CAPS AD.

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 192/2017 -

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 194/2017 -

Assunto: INFORMAÇÃO SOBRE OS PROFESSORES

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 196/2017 -

Assunto: *Encaminha Minuta de Projeto de Lei ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre o " A Destinação de percentual da receita arrecadada com multas de trânsito no Âmbito do Município para a Santa Casa "*

Autoria: *CRISTIANO GAIOTO*

Requerimento Nº 197/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que proceda ao levantamento das máquinas e equipamentos da Secretaria da Agricultura.*

Autoria: *ALEXANDRE CINTRA*

Requerimento Nº 198/2017 -

Assunto: *ASSESSORIA JURÍDICA PARA AS ENTIDADES*

Autoria: *SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE*

Requerimento Nº 199/2017 -

Assunto: *REQUEIRO A EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE PARA QUE REALIZE PODA DAS ARVORES LOCALIZADAS NA RUA FRANCISCO PARRA HERNANDES, NAS CHÁCARAS SÃO MARCELO.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*

Requerimento Nº 200/2017 -

Assunto: *REQUEIRO CÓPIA DO MAPA CONTENDO E DO MEMORIAL DESCRITIVO DA PRAÇA CÔNEGO CARLOS AUGUSTO GOMES MALHO, LOCALIZADA NO JARDIM DIONÍSIO LINHARES.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES, JORGE SETOGUCHI*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES

Moção Nº 33/2017 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A APAE, PELO TRABALHO DE EXCELÊNCIA REALIZADO COM NOSSAS CRIANÇAS COM SINDROME DE DOWN.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 36/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE EDUARDO MONTEIRO DE FARIA, OCORRIDO DIA 20 DE MARÇO DE 2017

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 37/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS NA ORGANIZAÇÃO DA PRIMEIRA PLENÁRIA DA SAÚDE DA MULHER, EM MOGI MIRIM

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 38/2017 -

Assunto: Moção de pesar, com um minuto de silêncio, pelo falecimento do jovem enxadrista Rafael Hollanda Mantelatto, ocorrido no dia 21 de março de 2017, após acidente de trânsito.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 39/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHOR ANGELINA CASTILHO DOS SANTOS, OCORRIDO DIA 19 DE MARÇO DE 2017.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 40/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ALZIRA BENEDITA LIÑO BRENTINI, OCORRIDO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2017.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Moção Nº 41/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO AO SENHOR GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN, AO SENHOR MÁGIMO ALVES BARBOSA E AO SENHOR DOUTOR YOUSSEF ABOU CHAHIN, PELA FALTA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE MOGI MIRIM, AUMENTO DO ÍNDICE DE ROUBOS E PELO SUCATEAMENTO DA POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 025/17

Mogi Mirim, 10 de março de 2 017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

A empresa **FÓRUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA**, por meio da Lei Municipal nº 5.358/2013, obteve autorização para oferecer como garantia hipotecária ao Banco Votorantim S/A, para fins de obter financiamento, o imóvel que recebeu por doação por força da Lei Municipal nº 3.369/2000.

A garantia hipotecária solicitada pela empresa, mediante a Lei Municipal nº 5.358/2013, foi para o investimento no parque fabril, a qual já foi liquidada.

A empresa aqui em apreço, protocolizou pedido de nova autorização para oferecimento de garantia hipotecária, agora em favor do Banco do Brasil S/A, para fins de capital de giro, de modo a possibilitar a aquisição de matéria prima, estoques e salários, visando amenizar o impacto financeiro da empresa diante da crise econômica que assolou o país.

Com a garantia autorizada, a empresa poderá melhorar suas instalações e propiciar aumento na sua produção com reflexo positivo na arrecadação e na mão de obra local, colaborando desta maneira com o desenvolvimento do Município e da população.

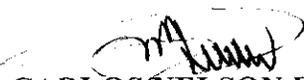
A empresa Fórusi vem cumprindo ao longo desses anos em que se instalou em Mogi Mirim com todas as exigências estabelecidas em Lei, tais como: construção e funcionamento; mão de obra local e faturamento anual que está em concordância com a legislação vigente.

Vale destacar que a Lei Municipal aqui mencionada, que autorizou a alienação da área à empresa em questão, não possui óbice legal à garantia pretendida.

Todavia, cumpre-me informar que a anuência do Município para que a empresa possa adquirir crédito bancário ficará condicionado ao absoluto compromisso da mesma em aplicar exclusiva e integralmente o valor do financiamento na unidade localizada neste Município.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CONCEDER ANUÊNCIA PARA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DA EMPRESA FORUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA. DA ÁREA DE TERRENO RECEBIDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, SOB A FORMA DE DOAÇÃO CONTEMPLADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.369, DE 5 DE JULHO DE 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica a empresa **FORUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA** autorizada a oferecer como garantia hipotecária em favor do Banco do Brasil S/A a área de terreno recebida do Município de Mogi Mirim, sob a forma de doação contemplada pela Lei Municipal nº 3.369, de 5 de julho de 2000, localizada à Rua Dr. Antonio Carlos Salvato, nº 300, Distrito Industrial II, objeto da Matrícula nº 59.498, contendo 15.495,84 metros quadrados.

Art. 2º A empresa obriga-se a aplicar exclusiva e integralmente o valor do financiamento na unidade localizada neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de março de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 026/17

Mogi Mirim, 16 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa instituir o **CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL**, para os Centros Educacionais Municipais da Primeira Infância (CEMPIs).

O Cadastro Único Municipal tem por objetivo verificar a real demanda de solicitação de matrículas e aperfeiçoar o oferecimento de vagas disponíveis nos Centros Educacionais, o que tornará possível obter uma classificação das crianças, por CEMPIs, de acordo com critérios de prioridades preestabelecidos.

A partir do Cadastro Único Municipal, as matrículas de crianças nos CEMPIs municipais serão feitas obedecendo-se a inscrição da família e a classificação da criança, de acordo com a vaga disponível.

Outro objetivo do Cadastro Único Municipal é levantar, organizar e controlar as ofertas e demandas de vagas nos CEMPIs, além de, monitorar as vagas das instituições conveniadas com o Município de Mogi Mirim, que atendem a etapa da Educação Infantil Creche, possibilitando conhecer de forma clara as reais necessidades de vagas e planejar adequadamente as soluções.

Com o Cadastro Único Municipal haverá transparência no processo de matrículas voltado às crianças de 0 a 3 anos e 11 meses no âmbito do Município de Mogi Mirim, tornando-se público e acessível aos munícipes, a classificação dos cadastrados.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste a iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 40 DE 2017

INSTITUI O CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEMPIs) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica instituído, em âmbito municipal, o **CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL** para os Centros Educacionais Municipais da Primeira Infância (CEMPIs).

Parágrafo único. O Cadastro Único Municipal constitui-se na realização da inscrição por parte dos pais ou responsáveis, na classificação das solicitações por critérios estabelecidos nesta Lei e na utilização da lista de classificação para chamada das crianças para matrícula.

Art. 2º O Cadastro Único Municipal para ingresso nos Centros Educacionais Municipais da Primeira Infância (CEMPIs) tem por objetivo o levantamento, a organização, o planejamento e o controle das ofertas e demandas de vagas nos CEMPIs, tornando público e acessível aos munícipes a classificação dos cadastrados e proporcionando a devida transparência no processo de matrículas voltadas às crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, no âmbito do Município de Mogi Mirim.

Parágrafo único. O Cadastro Único Municipal tem por objetivo, também, monitorar as vagas das instituições conveniadas com o Município de Mogi Mirim, que atendem a etapa da Educação Infantil Creche.

Art. 3º O Cadastro Único Municipal será gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A inscrição no Cadastro Único Municipal deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, no setor responsável.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas durante o ano letivo, de acordo com cronograma previsto pela Secretaria Municipal de Educação, tendo as listas de classificação validade pelo mesmo período.

Art. 5º No momento da inscrição no Cadastro Único Municipal, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

I - certidão de nascimento da criança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

II - CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou responsáveis legais da criança;

III - comprovante judicial de guarda, se for o caso;

IV - comprovante de endereço atualizado.

Art. 6º Efetuado o cadastro, a Secretaria Municipal de Educação fornecerá aos pais ou responsáveis legais o comprovante correspondente à inscrição efetuada.

Art. 7º As vagas nos CEMPIS serão oferecidas respeitando a faixa etária e o período de inscrição, priorizando como ordem de atendimento a data de inscrição.

Art. 8º As convocações para matrícula serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, em observância à classificação da criança e às opções dos CEMPIS indicados pelos pais ou responsáveis no ato da inscrição.

Parágrafo único. O chamamento acontecerá por meio de:

I - contato telefônico;

II - convocação por meio da Imprensa Oficial do Município de Mogi Mirim.

Art. 9º As matrículas serão efetivadas nos CEMPIS designados na opção, quando da inscrição, na data previamente agendada pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Para a matrícula serão necessários os seguintes documentos:

I - certidão de nascimento da criança;

II - CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou responsáveis legais da criança;

III - comprovante judicial de guarda, se for o caso;

IV - comprovante de endereço atualizado;

V - atestado médico de aptidão;

VI - documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (NIS – Bolsa Família);



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 62 / 17

FOLHA Nº 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

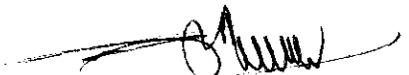
VII - número do SIM (UBS);

VIII - número SUS (UBS).

Art. 10. As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de março de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



P. 02

PROJ. Nº 63 / 17

PROJ. Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 2017

**“INSTITUI NO CALENDARIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O
“DIA MUNICIPAL DO TECNÓLOGO””.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Mogi Mirim, o **“DIA MUNICIPAL DO TECNÓLOGO”**, o qual deverá ser comemorado anualmente todo dia 10 do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 22 de março de 2017.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROC Nº 63,17

POLHA Nº 03

JUSTIFICATIVA

O que distingue o **TECNÓLOGO** dos demais profissionais, é que, ele reúne em seu aprendizado o saber (logo) e o fazer (tecno), de forma a propiciar uma capacidade que lhe permite analisar e aperfeiçoar os processos em que atua.

É um profissional que se gradua em menor espaço de tempo e tem uma formação profunda e focada. São **TECNÓLOGOS**, todos que se graduaram em Cursos Superiores de Tecnologia, esses cursos estão diretamente focados na atuação profissional do mercado.

Graças a essa peculiaridade, o **TECNÓLOGO** é um profissional de nível superior que tem como característica o foco nas habilidades e competências requeridas pelo mercado e no saber fazer, pensar e inovar, conquistando cada vez mais espaço no mundo empresarial.

Por ter a interdisciplinaridade em sua formação e a visão prática em sua atuação, o **TECNÓLOGO** tem se destacado neste novo cenário mundial que exige profissionais capazes de desenvolver a competitividade, o aumento da produtividade e da qualidade e que saibam se adequar às transformações da economia, da política e da tecnologia.

Sua área de atuação se estende desde a criação, domínio, absorção e difusão dos conhecimentos, atingindo o pleno atendimento das necessidades estabelecidas.

É o profissional que coloca a ciência e a tecnologia a serviço da sociedade.

Nada mais propício que este ano de 2017, onde comemoramos 10 anos da fundação FATEC Arthur de Azevedo, para homenagear tantos e tantos profissionais que tiveram o privilégio de estudar em “nossa faculdade pública”, mogimirianos e muitos tantos vindos de toda a região.

O dia 10 de setembro fora escolhido por ser a data do primeiro dia de aula na Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim, no ano de 2007, e, o “Dia Municipal do Tecnólogo” é uma justa e singela homenagem aos profissionais, alunos e ex-alunos.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 64/17

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 027/17

Mogi Mirim, 20 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização dessa Edilidade para que este Executivo Municipal possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 326.000,00.

O crédito que se pretende abrir será destinado à Secretaria de Cultura e Turismo, com a finalidade de manutenção das atividades culturais, bem como atender as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do processo de chamamento público das organizações da sociedade civil.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Atenciosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 326.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 326.000,00** (trezentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
01.11.01	Gerência de Cultura		
01.11.01.13.392.0460.2.058	Promoção Cultural e Artística		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Aplic. Direta	[928]	326.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	326.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
01.11.01	Gerência de Cultura		
01.11.01.13.392.0460.2.058	Promoção Cultural e Artística		
3.3.50.43	Subvenções Sociais – Aplicação Direta	[374]	326.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	326.000,00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito adicional especial tem como finalidade as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do processo de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2014 a 2017 e anexos V e VI da LDO de 2017, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de março de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
 Autoria: Poder Executivo Municipal



PROC Nº 85 / 17
FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 2017

“Institui no calendário Oficial do Município de Mogi Mirim “O Dia Municipal do Líder Comunitário “

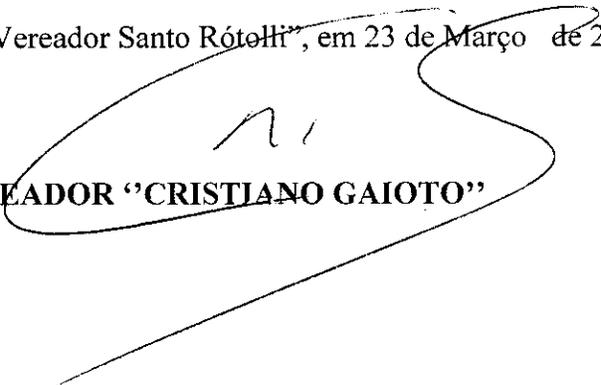
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim o “ Dia Municipal do Líder Comunitário “

Parágrafo Único, O dia de que se trata o Artigo 1º será comemorado, anualmente em 11 de Julho de cada ano, data de alusão a data escolhida pela ONU (Organização das Nações Unidas) para celebrar as populações humanas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 23 de Março de 2017.


VEREADOR “CRISTIANO GAIOTO”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJ. Nº 65/17
C3

JUSTIFICATIVA

O DIA MUNICIPAL DO LÍDER COMUNITÁRIO TEM POR FINALIDADE PRESTAR HOMENAGEM AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS POR PESSOAS QUE SERVEM COMO ELO DE TODA COMUNIDADE.

Líder comunitário: é o que se propõe a assumir as responsabilidades sobre o seu bairro, enfrentando um caminho bem mais árduo em prol de toda comunidade.